



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 29 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.987

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.406, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, instituído pela Lei nº 7.444/2012 e revoga os Decretos nº 19.191/2022, nº 19.226/2022, nº 19.273/2022, nº 19.435/2023, nº 19.674/2023, nº 19.694/2023, nº 19.760/2023, nº 19.862/2024 e nº 19.875/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 7.444, de 08 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Helio Vilani e Francisco Cleilton Cardoso Duarte, titular e suplente, respectivamente, representantes do Gabinete do Prefeito; Lúcia Maria Silveira e Maurici Luís Scarpari, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Carolina Albuquerque Alves e Ariane Rafaela Silva de Barros, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Flávia Teles Bortoletto e Nair Paulino Fujita, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Léia Raquel Barreto e Helena Maria Gusmão, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Lucineide Aparecida Maciel Correa e Fernanda Nardon, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Daiana Lopes Moral e Arlete da Mota Trevelin Rocha, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal Trabalho, Emprego e Renda; Rossana Aparecida Cyprico Gomes, Marcus Vinícius Mendes da Silveira, Wilson Lima dos Santos, Adilson Aparecido do Nascimento, Adilson Araújo de Abreu, Érika Fabiana do Amaral e Helena da Silva Mendes, titulares, Anna Lúcia Amstalden, Marinalda Garcia, Claudemir Souza de Jesus, Antonio Santos da Silva, Geraldo José Barbosa, Marilza Garcia e Venise Cilene Sant'Ana, suplentes, representantes da sociedade civil; Michelle Graziela Cavalleri, Milton Costa, Francislei Adriano Ribeiro, José Luis Teodoro, Renan Barbosa do Nascimento, Marcelo Abrahão e Laila Maria Simão, titulares, Willians de França Lima, Edson Batista dos Santos, Patrícia Regina Lima Ribeiro, Conceição Aparecida Nascimento Sandoval, Fabrício Medeiros da Silva, Camila Fernanda Teixeira Borges e Leonardo Nicolau de Barros, suplentes, representantes de entidades de classe, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitidas reconduções e deverá coincidir com o mandato do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.191, de 11 de julho de 2022, nº 19.226, de 10 de agosto de 2022, nº 19.273, de 27 de setembro de 2022, nº 19.435, de 01 de fevereiro de 2023, nº 19.674, de 18 de agosto de 2023, nº 19.694, de 29 de agosto de 2023, nº 19.760, de 24 de outubro de 2023, nº 19.862, de 15 de janeiro de 2024 e nº 19.875, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.438, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 39.400,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|-----------|
| 1) | 12011 | 1339100221128 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 20.000,00 |
| 2) | 24012 | 1545200042217 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339037 | R\$ | 19.400,00 |

Para as dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|-----------|
| 1) | 12011 | 1339100221128 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 20.000,00 |
| 2) | 24012 | 1545200042217 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 19.400,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.442, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 90.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 20011 0412200062278 FR 01 C. Aplicação 11000 319016 R\$ 90.000,00

Para a dotação:

1) 20011 0412200062278 FR 01 C. Aplicação 11000 319011 R\$ 90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

THAÍS FORNÍCOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Fornecimento Parcelado de Marmite e Kit Café da manhã para o Tiro de Guerra.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------|----------------|
| 01 | BELOC LTDA | R\$ 32,71 |
| 02 | PABLO SONSINO SILVA | R\$ 23,76 |

Piracicaba, 29 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Fornecimento Parcelado de Rações, Grãos e Feno.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 376/2025 de fls. 373 a 377, acatado pelo Secretário Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente foi dada PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa FLABO AGRO E PET LTDA. referente aos itens 01 e 11, sendo revista a decisão, ficando desclassificada a empresa arrematante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. e convocada a próxima colocada.

Piracicaba, 29 de abril de 2025.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

OBJETO: Aquisição de solução de firewall para atualização da solução atual com fornecimento de equipamentos, licenças e suporte técnico especializado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

OBJETO: Aquisição de Braçais, Porta Carregador e Pochete com Porta cartucho.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual, uniforme e acessórios.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2024

Prestação de serviços de monitoria para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.
Decorrido o prazo, não houve manifestação das empresas quanto a intenção de recorrer, ficando o processo REVOGADO.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI, RG 587176374, em 24/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO, RG 230415763, em 04/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIANE VAZ DA SILVA CATTO, RG 332561549, em 25/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). VALERIA GUEDES DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG sob o nº 42404961870 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Haroldo Fernando Amaral, residente à Rua Ouro Verde, nº 425, complemento (casa), na cidade de Piracicaba, exonerado para o cargo de Corregedor Geral do Município, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um imóvel residencial localizado na Rua Ouro Verde, 425 – Bairro Jardim Potiguar/Abaeté – CEP: 13.420-253 – Piracicaba/SP.

- Um veículo Fiat Pálio Essence 1.6, ano de fabricação 2014 – ano modelo 2015.

- Um veículo Fiat Gran Siena 1.6, ano de fabricação 2013 – ano modelo 2014.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Assinatura

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, residente à Rua Dechen Casale, nº 705, Bairro Dois Córregos, na cidade de Piracicaba/SP., nomeado para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto à Prefeitura do Município de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa e terreno com frente para Rua Dechen Casale, 705, Bairro Dois Córregos;

- Terreno com frente para Rua Dechen Casale, Bairro Dois Córregos;

- Terreno com frente para Rua Dechen Casale, Bairro Dois Córregos;

- Casa construída no lote 35, quadra D, do loteamento Recanto do Piracicamirim, Bairro Jardim Ipanema;

- Casa com frente para Rua Segisfredo Paulino de Almeida, 286, Bairro Noiva da Colina;

- Casa com frente para Rua Jacob Diehl, 395, Bairro Morumbi;

- Apartamento nº 26, 2º andar, Torre A, Residencial Portal das Laranjeiras, com frente para Avenida Laranjal Paulista nº 1000, Bairro Campestre;

- Automóvel marca Nissam, modelo Kickis, ano 2025;

- Automóvel marca Fiat, modelo Fasfastback, ano 2024;

- Caderneta de Poupança Santander;

- Aplicação financeira na XP Investimentos;

- Aplicação Financeira na Toro Investimentos.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 62

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:****Processo Administrativo nº 62.732/2025:**

Objeto: Subvenção concedida à CASA DO AMOR FRATERNAL, – CNPJ nº 00.624.233/0001-65.

Valor: R\$ 5.316,50 (Cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para a disseminação e enriquecimento cultural por meio de oficinas socioeducativas, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 28 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/062732, materializada por: A.B.A em 28/04/2025 14:51 CPF: ***.821.748-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/062732 e o código SJ184FVD.



Assinaturas do documento

"Inexigibilidade de Chamamento Público"



Código para verificação: **SJ184FVD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: *****.217.888-****) em 28/04/2025 às 12:00:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/062732** e o código **SJ184FVD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Ata das Reuniões Extraordinárias das Comissões Organizadora e de Seleção e Premiação do VIIIº SAP – Salão de Aquarelas de Piracicaba – 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (segunda-feira), na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, com início às 10h30, reuniram-se as Comissões: Organizadora composta por Sr. Allan Tanioka Yzumizawa, secretário, Sra. Elaine Maria Lucilla Parra, Sra. Maria Alzira Ballestero e Sra. Zelinda Jordão Milian e a Comissão de Seleção e Premiação formada pelos Artistas Sra. Anieli Cristina Mussoi, Sr. Antonio Carlos de Almeida Gomes Pereira e Sr. Sergio Niculitcheff e os funcionários Sra. Ariele Rossetto, e Sr. Mateus Gentini Rico, para as atividades de seleção da 2ª fase dos trabalhos inscritos nessa edição do VIIIº SAP 2025. Foram 86 (oitenta e seis) trabalhos de 62 (sessenta e dois) artistas selecionados, 2 (dois) inabilitados. Estiveram reunidos até as 14h00 no processo de análises das obras cujas considerações foram de consenso entre os jurados, com exigência, parcimônia e impessoalidade na escolha.

Segue a relação dos selecionados para a exposição do Salão elencados abaixo:

Inscritos VIIIº Salão de Aquarelas de Piracicaba 2025

Legenda:

- A** – Aceitos para exposição
- R** – Recusados
- I** – Inabilitados

| Inscr. | Nome | Etiqueta nº | Obras | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
|--------|------------------------------------|-------------|--|----|-----|-----|-----|-----|
| 004 | José Cláudio dos Santos Almeida | 004 | A Árvore | A | --- | --- | --- | --- |
| 012 | Fernando Ekman Simões | 012 | Jardim da infância – Prêmio capa | A | --- | --- | --- | --- |
| 013 | Marta Sansonio de Freitas | 013 | Tempo I | A | --- | --- | --- | --- |
| 015 | Marlene Eberhardt Prado | 015 | Respiração Anfíbia | A | --- | --- | --- | --- |
| 020 | Stefano Maglovsky | 020 | Escape – Menção honrosa Horizonte Submerso | A | A | --- | --- | --- |
| 023 | Beatriz Amaro Teixeira | 023 | Ofélia Barrosa Dasarranjos arranjados | A | A | --- | --- | --- |
| 025 | Vinicius Galvani Pellegrino | 025 | Vila e Olivais Na Poeira do Escadão | A | A | --- | --- | --- |
| 027 | Lisete Terezinha Assen de Oliveira | 027 | Entre Esquinas Arestas Suspensas | A | A | --- | --- | --- |
| 033 | Kemilly Danielle Lacerda Machado | 033 | Reminiscência, nº 1922 | A | --- | --- | --- | --- |
| 047 | Ralf Correa Scholz | 047 | Rio, paisagem | A | --- | --- | --- | --- |
| 049 | Carmelo Gentil Filho | 049 | Pintores – Prêmio medalha | A | --- | --- | --- | --- |
| 052 | Luiza Matias de Assis | 052 | “São Bernardo” | A | --- | --- | --- | --- |
| 054 | Angelo Barbosa Cavalcanti | 054 | Chuvas | A | --- | --- | --- | --- |
| 055 | Lívia Felipe Gomes | 055 | “Entre Folhas” | A | --- | --- | --- | --- |
| 058 | Giovanna Vicentim Bielovic | 058 | Estudo com Cadáver feminino | A | --- | --- | --- | --- |
| 061 | Julia Brizola Vieira | 061 | Mulher com coque – Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | --- | --- | --- | --- |
| 065 | Rubens de Souza | 065 | Comida para o corpo e espírito | A | --- | --- | --- | --- |
| 069 | Bianca Raquel de Toledo | 069 | Nasci das fissuras daquele muro – obra 1 | A | --- | --- | --- | --- |
| 076 | Gabriel Kleinke | 076 | Amanda à Luz do Outono | A | --- | --- | --- | --- |

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|-----|---|---|-----|-----|-----|-----|
| 079 | Elisa Gomes Vogel | 079 | Lagosta Papoula | A | A | --- | --- | --- |
| 080 | Samuel dos Santos Cunha | 080 | Autorretrato: Boca cheia de ouro e larvas | A | --- | --- | --- | --- |
| 084 | Amanda Mattos Neves | 084 | Tão menininha, tão garota | A | --- | --- | --- | --- |
| 086 | Maria Luisa Scudeller Libardi | 086 | Horizonte Expandido XV Horizonte Expandido XVII | A | A | --- | --- | --- |
| 090 | Wayner Tristao | 090 | Cheia – Obra 1 - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | --- | --- | --- | --- |
| 092 | Amanda Nainá dos Santos | 092 | Erê | A | --- | --- | --- | --- |
| 095 | Danielle Azambuja de Oliveira Lefèvre | 095 | Mônica Rita | A | A | --- | --- | --- |
| 099 | Guilherme Py Crespo Kramer Costa | 099 | Fauna Biruta III Fauna Biruta V | A | A | --- | --- | --- |
| 102 | Miguel Costa Ramirez | 102 | Piscina | A | --- | --- | --- | --- |
| 103 | Alexandre Candido Moreira | 104 | Rose Domingos Monique | A | A | A | --- | --- |
| 104 | Gabriel Pereira Gusman | 104 | “Amor Manchado, pt 5” “A Queda, Pt. 1” - Prêmio Aquisitivo Prefeitura “A Queda, Pt. 2” - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | A | A | --- | --- |
| 107 | Nuno Quinhões Ramalho | 107 | Entendendo aquilo que posso - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | --- | --- | --- | --- |
| 110 | Poliana Fernandes dos Santos | 110 | Peixes sob Ninfeias Peixes sob reflexo | A | A | --- | --- | --- |
| 118 | Giulia dos Santos Araujo | 118 | Guará | A | --- | --- | --- | --- |
| 127 | Jonathan Guedes da Silva | 127 | Um sol de anil Mercado Central | A | A | A | --- | --- |
| 138 | Kelly Cristina da Silva | 138 | Utopia 2 | A | --- | --- | --- | --- |
| 143 | Francisco Demeilson Ferreira Moreira | 143 | Série brincantes – Brincante 02 | A | --- | --- | --- | --- |

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-----|---|---|---|-----|-----|-----|
| 154 | João Paulo Gomes de Carvalho | 154 | Textura do silencio IX Textura do silencio XI | A | | --- | --- | --- |
| 156 | Caio Cruz de Araujo | 156 | DONA SÔNIA - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | | | --- | --- | --- |
| 157 | Reinaldo Sigueta Nishimura | 157 | Igreja "Redonda" Catá no jardim - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | A | --- | --- | --- |
| 159 | Renato Palmuti | 159 | "Leda e o gato" "Algo em mim" | A | A | --- | --- | --- |
| 164 | Ubirajara Reis Pimenta Júnior | 164 | Fachada, Torres Vedras, Portugal | A | | --- | --- | --- |
| 177 | Guilherme Martino de Sant'Ana | 177 | Nº 07 - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | | --- | --- | --- |
| 178 | Thamires Dayane Santana Queiroz | 178 | Sem título – obra 3 | A | | --- | --- | --- |
| 193 | Luiz Fernando Bianchini | 193 | Mais uma terra, série elementos Água, série elementos Labareda, série elementos | I | I | I | --- | --- |
| 194 | Joanna Rochelle Rizzolo | 194 | Mesa de Frutos do Mar | A | | --- | --- | --- |
| 195 | Eliara Ferreira da Silva Bevilacqua | 195 | Árvore 1 | A | | --- | --- | --- |
| 217 | Sergio luiz costa leão | 217 | Através da janela | I | | --- | --- | --- |
| 235 | Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira | 235 | Sorrir pra não chorar Metrô | A | A | --- | --- | --- |
| 241 | Rosangela Lucia Almendra Meger | 241 | Goge (Tambor) | A | | --- | --- | --- |
| 246 | Veridiana Gaio de Magalhães | 246 | Segundo Sol | A | | --- | --- | --- |
| 248 | Nestor Isejima Lampros | 248 | Bonecões-1 | A | | --- | --- | --- |
| 253 | Maryana Lemos Rela | 253 | Panelinha | A | | --- | --- | --- |
| 254 | Ivani Fortunato Ranieri | 254 | Índigo Ultramar | A | A | --- | --- | --- |
| 256 | Andréia Zelenski de Lara Pinto | 256 | A criança entre nós | A | | --- | --- | --- |
| 260 | Rodrigo Jesus Irmão | 260 | Azáfama - Menção honrosa Bastidor | A | A | --- | --- | --- |
| 262 | Roberto Hildebrand Candia | 262 | Capela São João da Mata no final de tarde - Menção honrosa | A | | --- | --- | --- |

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|-----|---|---|-----|-----|-----|-----|
| 264 | Weimar Marchesi de Amorim | 264 | Sem título – Obra 1 | A | --- | --- | --- | --- |
| 267 | Margarita Elvira Gallo | 267 | “Sol na Estação da Luz” | A | -- | --- | --- | --- |
| 272 | Maria Isabel Xavier de Arruda | 272 | Dar a luz | A | --- | --- | --- | --- |
| 273 | Lucimélia Aparecida Romão | 273 | Mil litros de preto em aquarela II Mil litros de preto em aquarela I | A | A | --- | --- | --- |
| 274 | Claudia Inês Hamerski | 274 | Sentir com força | A | --- | --- | --- | --- |
| 278 | Deborah R Chaves | 278 | Campos mórficos III | A | --- | --- | --- | --- |
| 279 | João Vitor Pereira Botas | 279 | Todas as coisas lindas que vi acabar / Caixa de fósforos Todas as coisas lindas que vi acabar / Noite de festa - Prêmio Aquisitivo Prefeitura | A | A | --- | --- | --- |
| 282 | Alberto Tolentino de Oliveira | 282 | “Olá como vai?” | A | --- | --- | --- | --- |

Comissão de Seleção e Premiação:

Aniely Cristina Mussoi _____

Antonio Carlos de Almeida Gomes Pereira _____

Sergio Niculitcheff _____

Comissão Organizadora:

Allan Tanioka Yzumizawa _____

Elaine Maria Lucilla Parra _____

Maria Alzira Ballestero _____

Zelinda Jordão Milian _____

Funcionários:

Ariele Rossetto _____

Mateus Gentini Rico _____



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 4

ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SUPLENTE 4 INSCRITOS NO EDITAL Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO o resultado provisório da ETAPA DE HABILITAÇÃO dos projetos SUPLENTE 4 selecionados no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento à cultura.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do Anexo 9, enviado ao e-mail pnab2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III - § 10º do art. 10 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado. Deve-se utilizar o e-mail cadastrado na inscrição, e informar o número do protocolo.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizado o julgamento dos recursos, estará encerrada a etapa de habilitação, não cabendo mais recurso, com a divulgação do resultado no Diário Oficial de Piracicaba do dia 7/5/2025, e no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/aldir-blanc-2024/>.

| SUPLENTE 4 CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA – EDITAL 4/2024 | | | | | | |
|---|-------------|-------|--------------------------|--|-------------|---|
| Protocolo | Categoria | PF/PJ | Proponente | Projeto | Situação | Justificativa |
| 123237 | Categoria C | PF | Ramon Rocha Saciloto | A melhor idade – baile da saudade | habilitado | - |
| 122898 | Categoria C | PF | Lina Agifu | Morares: memórias urbanas – experiências do um no coletivo | inabilitado | não apresentou certidão estadual de débitos inscritos |
| 123768 | Categoria F | PF | Carmelina de Toledo Piza | Histórias que libertam | inabilitado | certidão municipal positiva |

ACESSIBILIDADE: O proponente que necessitar de recursos em Libras, deve clicar no link: [Clique aqui para recurso em Libras](#)

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinisterioDaCultura #Piracicaba #SaoPaulo #CulturaViva

Piracicaba, 29 de abril de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

Dayane Gabriele Bortoleto
RG 43.758.088-X

Marcia Regina da Silva
RG 10.685.793-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600



Assinaturas do documento

"Ata - Resultado provisório Habilitação de Suplentes
4 - PNAB"



Código para verificação: **JBKWDPJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAYANE GABRIELE BORTOLETO** (CPF: ***.828.428-**) em 29/04/2025 às 08:54:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 11:17:31 e válido até 03/07/2123 - 11:17:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: ***.217.888-**) em 29/04/2025 às 08:43:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 29/04/2025 às 08:41:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051356** e o código **JBKWDPJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 466/2024

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais escolares

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 | RICARDO GOLÇALVES ITAPIRA | R\$ 3,32 |
| 2 | MULTILISA COM. DE VARIEDADES LTDA | R\$ 1,93 |
| 3 | GILBERTO DOS SANTOS TOSTA | R\$ 13,49 |

Piracicaba, 25 de abril de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|--------|-------|---|----------------|----------------------|
| 12 | 1.000 | Peça | Fotocélula Rele fotoelétrico bivolt com base suporte. | R\$ 16,79 | R\$ 16.790,00 |
| 13 | 500 | Peça | Base para Rele fotoelétrico - giratório. | R\$ 3,90 | R\$ 1.950,00 |
| TOTAL DO LOTE: | | | | | R\$ 18.740,00 |

Itens: 12 e 13 - LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024 PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|--------|-------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 14 | 4.000 | Peça | Conector RJ45 Macho - Cat5e. | R\$ 0,52 | R\$ 2.080,00 |
| TOTAL DO LOTE: | | | | | R\$ 2.080,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****Página: 2****INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS nº. 001/ 2025**

Dispõe sobre normas e procedimentos para uso de justificativa de ausência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Dr. Sergio José Dias Pacheco Júnior, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa:

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar os procedimentos e rotinas para a solicitação de justificativa de ausência (J.A.) dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que necessitam de atendimento e tratamento na área da saúde, sem a necessidade de reposição.

CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Esta instrução abrange todos os servidores municipais, com contratos efetivos, em regime Estatutário ou C.L.T., alocados na Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem no regime de **40 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira com oito horas diárias.**

§1º - Não serão considerados pedidos realizados por servidores que trabalhem em regime de plantão e/ou estejam em escala ininterrupta de revezamentos.

§2º - Em caso de consultas médicas e exames específicos para gestantes (Pré Natal) e preventivos de câncer, as horas estão isentas de reposição e desconto conforme estabelece legislação em vigor, desde que devidamente especificados pelo profissional na declaração.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º - A solicitação de justificativa de ausência será feita diretamente à chefia imediata, devendo ser entregue no NAA juntamente com a folha ponto do servidor, até no máximo terceiro dia útil do mês seguinte. A declaração do médico/dentista deverá ser anexada devidamente com a documentação entregue no NAA, assinado pela chefia imediata e/ou coordenação do servidor para que tenha validade de justificativa da folha ponto.

Art. 4º - Caso seja solicitada mais de uma justificativa no mês, será considerada apenas a **primeira**, sendo as seguintes descontadas do Banco de Horas ou caso não haja saldo serão descontadas diretamente em folha de pagamento.

Art. 5º - O(A) servidor(a) que trabalha em período integral, 8 horas diárias, poderá fazer uso de até uma justificativa de ausência por mês, de no máximo 4 horas, sendo sua duração limitada a 30 minutos de trajeto de ida, permanência na consulta conforme constante da declaração médica, e 30 minutos de trajeto de volta, independente da cidade ou o meio de transporte.

§1º - Os dias não são acumulativos, ou seja, o limite é de um por mês, sendo esse utilizado ou não.

§2º - Caso fornecida declaração nos termos do Art. 2º, §2º já será computada a declaração mensal, não sendo aceitas outras declarações no mesmo mês.

§3º - As horas referidas no Art. 5, desde que seguindo os prazos e normas supracitadas, não precisarão ser compensadas. O servidor não perderá a assiduidade ou o abono desempenho nesses casos.

Página: 3

Art. 6º - Serão analisados pedidos de justificativas de ausência para o próprio servidor **ou** para acompanhamento de filhos menores de 6 anos em:

- **CONSULTAS MÉDICAS;**
- **CONSULTAS ODONTOLÓGICAS;**

§1º – Em ambos casos acima, o servidor deverá apresentar o comprovante de comparecimento com assinatura e carimbo constando o nome e o nº do registro no Conselho Regional do respectivo órgão de classe (CRM ou CRO).

§2º - No caso de acompanhamento de filhos, deverá constar também o nome do filho e do servidor e ser apresentado junto uma cópia da certidão de nascimento ou outro documento que comprove a idade da criança.

Art. 7º - A chefia imediata poderá deferir ou indeferir o pedido, em função da organização do local de trabalho.

§1º - Não cabe recurso da decisão da chefia imediata, que poderá deferir ou indeferir o pedido, uma vez que tem a responsabilidade de não prejudicar o funcionamento da unidade.

§2º - O servidor somente poderá se ausentar caso tenha recebido a confirmação e deferimento da chefia imediata.

§3º - A saída e retorno do servidor deverá ser registrada em relógio ponto ou similar.

Art. 8º - O servidor deverá entregar os documentos comprobatórios do uso da J.A. à chefia imediata em até 1 (um) dia útil após a ausência.

Parágrafo único - Se não apresentados os documentos comprobatórios, o servidor terá o período em que esteve ausente descontado.

CAPÍTULO IV - DA CONFERÊNCIA

Art. 9º. – Caberá à chefia imediata, após o deferimento da J.A., conferir se a declaração entregue está correta, assinar e juntar à folha ponto que será entregue no início de cada mês.

CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10. – Todos os atestados de um dia ou mais seguirão as normas estabelecidas pelo SEMPEM, incluindo-se os atestados para colonoscopia e endoscopia, devendo ser apresentados junto à SMS em até 72 horas.

Art. 11. – Situações não previstas ou alterações de procedimentos serão devidamente comunicadas e informadas por meio do NAA.

Art. 12. – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de abril de 2025.
Dr. Sergio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS nº. 001.2025"



Código para verificação: **HMU1YSAA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: *****.630.118-****) em 15/04/2025 às 10:10:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/057390** e o código **HMU1YSAA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo | Interessado | Assunto | Situação |
|-------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 61.298/2025 | Fazenda São Francisco | Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural | Falta da Documentação |

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar os documentos solicitados junto a Divisão de Tributos Imobiliários – Setor de Imóveis Rurais.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 28/04/2025

| Despacho | Assunto | Interessado | Protocolo |
|----------|---------------------------|-----------------------------|-------------|
| Deferido | Isenção – Imóvel Tombado. | Maria Stella Meucci Simioni | 138933/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP | Infrator | Assunto |
|--------|-------------------------------------|---|
| 27.370 | LUIZ GUSTAVO HERRERA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.390 | ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.400 | LILIAN NUNES JARDIM RIBEIRO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.446 | ROBSON NUNES PEREIRA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.451 | RENATO DA SILVA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.476 | JULIANA FERNANDES ROCHA DE OLIVEIRA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.492 | RAISSA INACIO ALVES | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.499 | SIRLEI APARECIDA CRUZATTO SILVA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.505 | REINALDO FAUSTINO DA SILVA | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO |
| 27.565 | LUIZ EGIDIO SIMONI | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 27.590 | AGNALDO ANTONIO MARQUES | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 27.611 | ALINE FERREIRA DA COSTA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 27.614 | ANTONIO EMILIO MANARIM | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.635 | ESMERALDO DONIZETI PIANTOLA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.637 | VITOR GABRIEL DE ALMEIDA FILHO | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| 27.643 | CLEIDE PEREIRA DA COSTA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.645 | JOAO ANTONIO DA SILVA | PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS |
| 27.648 | MARIA PASSUELO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 27.672 | SILMAR PAZ DE LIMA | PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS |
| 27.673 | HELIO SEVERINO DE PAULA | LIMPEZA DE IMÓVEL |

| AI | Infrator | Assunto |
|--------|-----------------------------------|---|
| 20.162 | JOSE AUGUSTO CIRINO LEITE | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.191 | MIGUEL PEDRO JOSE | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.192 | MIGUEL PEDRO JOSE | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.197 | SUELLEN VERDI CAMOLESI | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.234 | DAVI ROBERTO MENDES DA LUZ | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.235 | TEREZINHA MARIA DA COSTA OLIVEIRA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.237 | MAURO DE AGUIAR TEIXEIRA | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO |
| 20.249 | THIAGO HENRIQUE SOUZA DEO | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.283 | MARIANA CRIPA | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO |

Piracicaba, 29 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização 20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP | Infrator | Endereço |
|--------|-------------------------------------|---|
| 27.390 | ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO | Avenida DAS ONDAS, 4555 - BLOCO 09 - APTO. 301 Ondas - PIRACICABA - SP - 13403-799 |
| 27.400 | LILIAN NUNES JARDIM RIBEIRO | Rua MARIA DO CARMO TEIXEIRA MARQUES, 100 JARDIM SANTA MÔNICA - SÃO PEDRO - SP - 13522-008 |
| 27.446 | ROBSON NUNES PEREIRA | Rua DOUTOR VICENTE DE OLIVEIRA, 210 VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP - 13412-427 |
| 27.451 | RENATO DA SILVA | Rua João Marcos Ometto, 41 Loteamento Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-227 |
| 27.476 | JULIANA FERNANDES ROCHA DE OLIVEIRA | Rua Feliciano Ferreira da Cunha, 86 Jardim Itapuã - SALTO - SP - 13402-065 |
| 27.492 | RAISSA INACIO ALVES | Rua Rafael Bacheга, 47 Conjunto Residencial Mário Dedini - SALTO - SP - 13412-310 |
| 27.499 | SIRLEI APARECIDA CRUZATTO SILVA | Rua Francisco José Machado, 478 Jardim Brasília - PIRACICABA - SP - 13420-004 |
| 27.505 | REINALDO FAUSTINO DA SILVA | Rua Maria das Graças de Negreiros Bonilha, 63 Santa Terezinha - SALTO - SP - 13411-021 |
| 27.565 | LUIZ EGIDIO SIMONI | Rua PRUDENTE DE MORAES, 1593 Alto - PIRACICABA - SP - 13419-260 |
| 27.643 | CLEIDE PEREIRA DA COSTA | Rua Valquíria Sanches Coletto Antiqueira, 251 Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-575 |
| 27.673 | HELIO SEVERINO DE PAULA | Rua Manoel Barboza Peres (Jardim Boa Esperança), 292 Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-110 |

| AI | Infrator | Endereço |
|--------|---------------------------|---|
| 20.162 | JOSE AUGUSTO CIRINO LEITE | Rua dos Carvalhos, 163 Bosque dos Lenheiros - SALTO - SP - 13412-484 |
| 20.191 | MIGUEL PEDRO JOSE | Rua Governador Pedro de Toledo, 1319 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-075 |
| 20.192 | MIGUEL PEDRO JOSE | Rua Governador Pedro de Toledo, 1319 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-075 |

Piracicaba, 29 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Aquisição de Baterias para Viaturas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|----------------|
| 1 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 390,00 |
| 2 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 386,00 |
| 3 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 397,00 |
| 4 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 570,00 |
| 5 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 576,00 |
| 6 | LUIZ A GIARDIN JUNIOR | R\$ 860,00 |

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal



PROCURADORIA GERAL

Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 51.685.649/0001-24 (SAÚDE)

Contrato nº 0392/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2024 – Ata de Registro de Preços nº 305/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/04/2025.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 0397/2025.
Proc. Digital nº 2025/18.643
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de munições para a Guarda Civil de Piracicaba.
Valor: R\$ 269.525,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva (prazo máximo de 90 (noventa) dias).
Data: 28/04/2025.

Contratada: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 51.635.906/0001-13 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2025.000.002.401
Código Ajuste nº 2025.000.000.335
Contrato nº 0395/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.494
Licitação: Pregão Eletrônico nº 555/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para os animais do Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 249.794,96 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2025, podendo ser prorrogado.
Data: 28/04/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA. – CNPJ nº 13.780.677/0001-31 (AGRIMA)

Contrato nº 0396/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.494
Licitação: Pregão Eletrônico nº 555/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para os animais do Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 2.214,98 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2025, podendo ser prorrogado.
Data: 28/04/2025.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Contrato nº 0398/2025.
Proc. Digital nº 2024/48.472
Licitação: Pregão Eletrônico nº 265/2024 – Ata de Registro de Preços nº 378/2024 (válida até 09/07/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.919,25 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/04/2025.

Contratada: MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 49.419.122/0001-06 (AGRIMA)

Contrato nº 0399/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.358
Licitação: Pregão Eletrônico nº 520/2024.
Objeto: Aquisição de ferramentas, material de manutenção e insumos para uso no setor de viveiro da SIMAP
Valor: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/04/2025.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMFI)

Contrato nº 0401/2025.
Proc. Digital: nº 2025/25.689.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2025.
Objeto: Prestação de serviços bancários de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais.
Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/04/2025.

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP. – CNPJ nº 51.962.678/0001-96 (ADMGOV)

Contrato nº 0402/2025.
Proc. Digital: nº 2025/50.301.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Realização de processo seletivo de professores substitutos.
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Prazo: até a homologação dos concursos.
Data: 28/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CLÍNICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 36.212.214/0001-79 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.069.
Código Ajuste nº 2023.000.000.360.
Contrato nº 0345/2023.
Proc. Admin.: nº 4.596/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022.
Objeto: Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a mandado judicial.
Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/03/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0345/2023 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais).
Data: 01/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 20.827.027/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.952
Código Ajuste nº 2023.000.001.415
Contrato nº 1759/2023.
Proc. Admin.: nº 92.676/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 520/2023.
Objeto: Prestação de serviços de solução integrada de infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde.
Valor: R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/11/2023.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2025.000.000.145
Aditivo nº 1759/2023 – 2.
Valor suprimido: R\$ 10.265,90 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), considerando o desconto concedido pela CONTRATADA.
Data: 29/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DEVOPS – TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 28.788.813/0001-07 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.559
Código Ajuste nº 2022.000.001.320
Contrato nº 1804/2022.
Proc. Admin.: nº 101.191/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/12/2022.

DO ADITIVO –ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.144
Aditivo nº 1.804/2022 - 3.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 29/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LAVOURA E LAVOURA S/S LTDA – CNPJ nº 20.350.094/0001-36 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.517
Código Ajuste nº 2022.000.001.251
Contrato nº 1711/2022.
Proc. Admin.: nº 134.319/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2021.
Objeto: Prestação de serviços de exames de estudo urodinâmico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/12/2022.

DO ADITIVO –ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 1.711/2022 – 3.
Objeto: Alteração de Gestor.
Data: 29/04/2025.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
PROCESSO N.º 2025/004473

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer n.º 093/2025/PJ/FMB, e com fundamento no artigo n.º 75, inc. IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 004/2025 à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2024**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) IRVINING DIEGO GIL DE TOLEDO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

| Classificação original | nome |
|------------------------|-------------------------|
| 02º GERAL | HERCULES DE LIMA COELHO |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de abril de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 05/2025PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100131/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024
PROCESSO N.º 012682/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: acréscimo de quantitativo e qualitativo.

Valor do aditamento: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.122.00042398.0000 garantidas através do Empenho n.º 0411/2025 e 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.00042398.0000 garantidas através do Empenho n.º 0412/2025.

Fundamento Legal: art. 124, I, alínea "b" da Lei n.º 14.133/21.

Assinatura: 31/03/2025.

TERMO ADITIVO N.º 06/2025PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14/2024
PROCESSO N.º 530327/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência com reajuste de preços.

Valor do aditamento: R\$ 58.671,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 27/03/2025 à 26/03/2026.

Fundamento Legal: art. 84 da Lei n.º 14.133/21 e cláusulas 4.1 e 6 da Ata de Registro de Preços n.º 11/2024.

Assinatura: 06/03/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 - PROCESSO N.º 021756/2024.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: PASQUAPOÇOS ELETROMOTORES LTDA.

Emissão: 28/04/2025.

Valor: R\$ 6.066,65 (seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Empenho n.º 0915/2025.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2025 PREGÃO N.º 26/2025 - PROCESSO N.º 1013/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio para tratamento da Água.

Vigência: 1 (um) ano.

Valor unitário (tonelada): R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Valor total estimado: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Assinatura: 22/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/028918**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/028918, e decide pelo ARQUIVAMENTO do referido processo. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**DECISÃO FINAL****(Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/022671)**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a decisão de aplicação, ao servidor ÁLVARO JOSÉ POLISEL, por violação ao disposto no art. 195, III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 201, I, e pela incidência do disposto no art. 198 da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos para o registro definitivo no prontuário do funcionário e para a adoção de outras medidas em razão da pena aplicada.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**DECISÃO FINAL****(Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/022675)**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a decisão de aplicação, ao servidor MERCIVAL WILSON LONGATO HENRIQUE DE TOLEDO, por violação ao disposto no art. 195, III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 201, I, e pela incidência do disposto no art. 198 da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos para o registro definitivo no prontuário do funcionário e para a adoção de outras medidas em razão da pena aplicada.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**DECISÃO FINAL****(Processo Administrativo Disciplinar N.º 2024/022676)**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/022676. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL**(Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/022674)**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a decisão de adoção das providências administrativas e/ou judiciais para ressarcimento ao SEMAE, diante da responsabilidade civil pelos prejuízos causados pelo senhor EDER PUPIM.

Determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos para a adoção das medidas necessárias ao ressarcimento.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 300001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 PROCESSO N.º 2024/023381

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10.

Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos de arrecadação emitidos pelo Sema. Vigência: 12 (doze) meses

Prazo inicial: 17/02/2025

Prazo final: 16/02/2026

Empenho n.º 115/2025

Assinatura: 14/02/2025.

CONTRATO N.º 300003/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 PROCESSO N.º 2024/023381

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

BANCO SAFRA S.A.

CNPJ: 58.160.789/0001-28.

Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos de arrecadação emitidos pelo Sema. Vigência: 12 (doze) meses

Prazo inicial: 23/04/2025

Prazo final: 22/04/2026

Assinatura: 22/04/2025

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO CMAS N.º 14/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 20.172, de 1 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO que, mesmo com a prorrogação do mandato da mesa diretora já realizado no mês de Janeiro/2025, se faz imprescindível manter o referido mandato, uma vez que na reunião extraordinária do mês de abril/2025 não houve quórum mínimo para votação/eleição da nova mesa diretora, CONSIDERANDO que, os trabalhos do CMAS não podem ficar paralisados, o referido colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o mandato da atual mesa diretora até a data de 30 de abril de 2025, devido à necessidade de manutenção das reuniões ordinárias e extraordinárias, votações e deliberações administrativas do CMAS.

Art. 2º - A continuidade do atual mandato dos membros da mesa diretora visa garantir a efetividade das ações, dos trabalhos e das atividades de suma importância para a Política de Assistência Social do Município, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de abril de 2025.

Gisele Aparecida Diniz Antonio
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:**3402-3122 / 3417-9494**

ASSOCIAÇÕES

Conselho Municipal de Assistência Social



Consulcamp Auditoria
CVM 10960
CNPJ: 09.286.707/0001-80

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Campinas Centro Empresarial Conceição | Rua Conceição, 233 - 23º andar - Conj. 2303 - Centro | CEP 13010-916 | +55 (19) 3231.0399
São Paulo Edifício Maurício Cukierkorn | Av. Angélica, 2491 - 12º andar - Conj. 121/122 - Bela Vista | CEP 01227-200 | +55 (11) 3255.8857
Goiânia Edifício Aton Business Style | Rua João de Abreu, 192 - 13º andar - Conj. 137 - Setor Oeste | CEP 74.120-110 | +55 (62) 3541.0184



www.consulcamp.com.br



Consulcamp Auditoria
CVM 10960
CNPJ: 09.286.707/0001-80

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Colégio Salesiano Dom Bosco.
A/C: Administradores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Colégio Salesiano Dom Bosco (entidade) que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte, e entidade sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Entidade. A apresentação é somente requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA, porém o Colégio Salesiano Dom Bosco optou em divulgar esta peça em suas demonstrações financeiras.

Campinas Centro Empresarial Conceição | Rua Conceição, 233 - 23º andar - Conj. 2303 - Centro | CEP 13010-916 | +55 (19) 3231.0399
São Paulo Edifício Maurício Cukierkorn | Av. Angélica, 2491 - 12º andar - Conj. 121/122 - Bela Vista | CEP 01227-200 | +55 (11) 3255.8857
Goânia Edifício Aton Business Style | Rua João de Abreu, 192 - 13º andar - Conj. 137 - Setor Oeste | CEP 74.120-110 | +55 (62) 3541.0184



1

www.consulcamp.com.br



Consulcamp Auditoria
CVM 10960
CNPJ: 09.286.707/0001-80

Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

Campinas Centro Empresarial Conceição | Rua Conceição, 233 - 23º andar - Conj. 2303 - Centro | CEP 13010-916 | +55 (19) 3231.0399
São Paulo Edifício Maurício Cukierkorn | Av. Angélica, 2491 - 12º andar - Conj. 121/122 - Bela Vista | CEP 01227-200 | +55 (11) 3255.8857
Goiania Edifício Aton Business Style | Rua João de Abreu, 192 - 13º andar - Conj. 137 - Setor Oeste | CEP 74.120-110 | +55 (62) 3541.0184





Consulcamp Auditoria
CVM 10960
CNPJ: 09.286.707/0001-80

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MSc. Wesley Abra de Assis
Contador - CRC/SP 288527/O-6
Consulcamp Auditoria
CRC 2SP024818/O-5

Campinas Centro Empresarial Conceição | Rua Conceição, 233 - 23º andar - Conj. 2303 - Centro | CEP 13010-916 | +55 (19) 3231.0399
São Paulo Edifício Maurício Cukierkorn | Av. Angélica, 2491 - 12º andar - Conj. 121/122 - Bela Vista | CEP 01227-200 | +55 (11) 3255.8857
Goiania Edifício Aton Business Style | Rua João de Abreu, 192 - 13º andar - Conj. 137 - Setor Oeste | CEP 74.120-110 | +55 (62) 3541.0184



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56



Demonstrações Financeiras

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

31 de dezembro de 2024

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56



Índice

| Demonstrações Contábeis | Página |
|---|---------------|
| Balancos Patrimoniais | 6 |
| Demonstração do Superávit ou Déficit | 7 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 8 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 9 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 10 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 11 |
| Notas explicativas às Demonstrações Contábeis | 12 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****Balço Patrimonial****(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | NOTAS | 2024 | 2023 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | | 5.047.532 | 3.084.816 |
| - | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 3.507.009 | 2.001.885 |
| Contas a Receber - Alunos | 5 | 1.215.614 | 877.289 |
| Outras Contas a Receber | | 27.385 | 32.214 |
| Adiantamentos | | 11.447 | 32.462 |
| Estoque de Materiais de Uso e Consumo | | 180.997 | 16.001 |
| Impostos Recuperáveis | | 4.472 | 4.472 |
| Despesas Exercício Seguinte | | 100.609 | 120.495 |
| | | 11.151.492 | 11.567.616 |
| <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u> | | | |
| Realizável A Longo Prazo | | 55.398 | 24.593 |
| Investimentos | | 339 | 339 |
| Imobilizado | 6 | 11.088.774 | 11.526.806 |
| Intangível | | 6.982 | 15.879 |
| | | 16.199.024 | 14.652.433 |
| TOTAL DO ATIVO | | 16.199.024 | 14.652.433 |
| <u>PASSIVO CIRCULANTE</u> | | 7.643.044 | 7.133.806 |
| Fornecedores | 7 | 315.394 | 393.036 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributária | 8 | 2.128.694 | 2.107.589 |
| Contas a Pagar | 9 | 104.303 | 126.582 |
| Convênios a executar | 10 | 3.719 | 35.799 |
| Receita Antecipada | 11 | 4.723.287 | 4.145.805 |
| Contas a pagar parte relacionada | 9 | 226.500 | 226.500 |
| Empréstimo a pagar | 12 | 141.147 | 98.495 |
| | | 3.137.023 | 1.847.358 |
| <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> | | | |
| Contas a Pagar | 9 | 110.610 | 108.680 |
| Empréstimo a pagar | 12 | 363.710 | 609.957 |
| Convênios a executar | 10 | 13.672 | 17.391 |
| Provisão para contingências | 13 | 2.649.032 | 1.111.330 |
| | | 5.418.958 | 5.671.268 |
| <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | | | |
| Patrimônio Social | | 5.671.268 | 8.520.023 |
| Superávit ou Déficit do Exercício | | (252.310) | (2.848.755) |
| | | 16.199.024 | 14.652.433 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 16.199.024 | 14.652.433 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****Demonstração do Superávit ou Déficit****(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | NOTA | 2024 | 2023 |
|--|------|------------------|--------------------|
| (=) Receita | | | |
| (+) Receita com restrição | 14 | 5.918 | 112.987 |
| (+) Receita recurso próprio | 15 | 34.557.617 | 30.358.685 |
| (-) Custos dos Serviços e Atividades | | | |
| (-) Custos dos serviços e Atividades | 16 | (28.568.035) | (27.201.975) |
| (-) Custos dos serviços e Atividades com restrição | 17 | (5.918) | (112.987) |
| (=) Superávit/Déficit Bruto | | 5.989.581 | 3.156.710 |
| (-) Despesas Operacionais | 18 | (5.178.780) | (4.901.112) |
| (+/-) Outras Receitas e Despesas | 19 | (280.699) | (461.026) |
| (=) Superávit/Déficit antes do Resultado Financeiro | | 530.102 | (2.205.428) |
| (+/-) Resultado Financeiro Líquido | 20 | (782.413) | (643.327) |
| (=) Superávit/Déficit Líquido do Período | | (252.310) | (2.848.755) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO | TOTAL |
|--|-------------------|---------------------------|------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 10.598.041 | (2.078.017) | 8.520.023 |
| Incorporação do Superávit de 2022 | (2.078.017) | 2.078.017 | - |
| Apuração do Déficit do exercício 2023 | - | (2.848.755) | (2.848.755) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 8.520.024 | (2.848.755) | 5.671.268 |
| Incorporação do Superávit de 2023 | (2.848.755) | 2.848.755 | - |
| Apuração do Déficit do exercício 2024 | - | (252.310) | (252.310) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 5.671.269 | (252.310) | 5.418.958 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****Demonstração do Resultado Abrangente****(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------|--------------------|
| Déficit / Superavit do Exercício | (252.310) | (2.848.755) |
| Outros Componentes do resultado Abrangente | | |
| Realização da Reserva de Reavaliação | - | - |
| Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente | | |
| Total do Resultado Abrangente do Exercício | (252.310) | (2.848.755) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | |
|--|------------------|--------------------|
| Anuidades a receber | (168.088) | (212.133) |
| Estoques | (164.997) | (3.875) |
| Adiantamentos Fornecedores | 21.015 | (21.271) |
| Impostos a recuperar | - | - |
| Outras contas a receber | (25.976) | (13.463) |
| Despesa exercício seguinte | 19.886 | (2.351) |
| Fornecedores | (77.642) | (80.447) |
| Tributos a pagar e Obrigações sociais e trabalhistas | 21.104 | 75.314 |
| Adiantamentos de mensalidades e anuidades | 577.482 | 548.463 |
| Outros valores a pagar | (259.930) | (12.872) |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais | 2.109.246 | (476.846) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Compra de ativo imobilizado | (488.041) | (1.025.205) |
| Compra de ativo intangível | (116.081) | (108.839) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimentos | (604.122) | (1.134.044) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos | 1.505.125 | (1.610.890) |
| Caixa e equiv. De caixa no início do período | 2.001.885 | 3.612.774 |
| Caixa e equiv. De caixa no fim do período | 3.507.009 | 2.001.885 |
| Variação no caixa e equivalente de caixa | 1.505.125 | (1.610.890) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | 2024 | 2023 |
|---|-------------------|--------------------|
| 1 - RECEITAS | 51.622.657 | 45.970.162 |
| 1.1 Contribuições de Alunos | 51.328.590 | 45.724.987 |
| 1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis | (1.417.398) | (1.095.088) |
| 1.3 Outras Receitas Operacionais | 1.711.464 | 1.340.263 |
| 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 24.405.017 | 22.011.053 |
| 2.1 Custo dos Serviços | 18.476.519 | 16.558.578 |
| 2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros | 5.928.498 | 5.452.477 |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO | 27.217.640 | 23.959.109 |
| 4 - RETENÇÕES | 999.359 | 1.047.461 |
| 4.1 Depreciação , Amortização e Exaustão | 999.359 | 1.047.461 |
| 5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE | 26.218.280 | 22.911.647 |
| 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 588.570 | 609.448 |
| 6.1 Receitas Financeiras | 588.570 | 609.448 |
| 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 26.806.850 | 23.521.095 |
| 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 27.059.160 | 26.369.850 |
| 8.1 Pessoal e Encargos | 22.593.512 | 22.060.359 |
| 8.2 Impostos, Taxas e Contribuições | 46.743 | 46.528 |
| 8.3 Juros e Aluguéis | 4.418.905 | 4.262.963 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (252.310) | (2.848.755) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56, foi constituído sob a forma de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal a prestação de Serviços Educacionais e de Assistência Social. As suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades e áreas de atuação:

a) Serviços Educacionais

a.1) Atendimento à criança e ao adolescente, nos níveis infantil, ensino básico fundamental I e II e ensino médio.

b) Assistência Social

b.1) Atendimento à criança e ao adolescente, bem como a quem dela necessitar.

Pela abrangência das áreas de atuação, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO possui os seguintes títulos e certificados:

i) Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 60.202, de 10/02/1967, publicado no Decreto S/N de 27/05/1992;

ii) Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 48.516 de 25/02/2004 D.O.U 26/02/2004;

iii) Título de Utilidade Pública Municipal, Decreto 366- 15/09/60, renovada através do Decreto nº 16.425 de 21/10/15, sendo que a partir deste período não há mais título ou renovação conforme revogação pela Lei Ordinária Municipal 8660/2017;

iv) CNAS: Processo nº 122.057/52-24/08/53 Recadastrado pelo Processo 28996 -02/725/94 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social processo 71010.001581/2006-20 deferido através da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, renovado através da Portaria MEC 1.587 de 1º de outubro de 2010.

v) CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança Certificado de Registro nº 066/2023 com validade de 2 anos, até 2025, renovado em 15/12/2023.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

CNPJ nº 54.383.344/0001-56



2. ASPECTOS SOCIETÁRIOS

Status dos certificados CEBAS Educação

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social, passou a ser de acordo com a área de atuação e será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 concluído e deferido através da Portaria 1587 01 de outubro de 2010 até 31/12/2012.

Através da Portaria nº 1587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado CEBAS conforme Processo nº 230000099682012-49, deferido em 16/07/2018 através do extrato de ajuste nº 07/2018 D.O.U.

Em 15/06/2015 junto ao Ministério da Educação (MEC), protocolou a renovação do Certificado do triênio 2012, 2013 e 2014, cujo Processo nº 2300011449201593 com resultado deferido e concluído através da Portaria 220 de 03 de julho de 2020 - D.O.U.

Protocolou a renovação do Certificado de nº 23000027195201878 em 15/08/2018 e através da Portaria 557 de 29 de março de 2022 - DOU, nos certificou deferido até 31/12/2021.

Em outubro de 2021 solicitado e renovado do Certificado CEBAS junto ao Ministério da Educação (MEC) para o triênio 2018, 2019 e 2020 deferida através da portaria nº196 em 28 de março de 2025 com vigência tempestiva até 31/12/2024

O processo de renovação do ano de 2024 referente ao triênio 2021,2022 e 2023 foi protocolado em 02/10/2024 pelo nº 2300004149820241 e está em análise e terá vigência tempestiva de 2025 a 2027.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social e estão sendo divulgadas de forma comparativa às do último exercício findo.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****a) Regime de competência**

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência, assim, determinam que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de caixa - aplicação financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

(ii) Equivalentes de caixa - recursos com restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Contas a Receber

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

e) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

(i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

f) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

Enquanto a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo.

g) Imobilizado

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(i) Obras em andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível**(i) Software**

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Apuração do resultado do período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k) Doações e subvenções

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

l) Serviços voluntários obtidos

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

m) Renúncia fiscal - imunidade e isenções fiscais usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada apenas em notas explicativas, conforme detalhamento no item nº 22.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim, os tributos isentos deverão ser evidenciados através de relação dos tributos objeto de renúncia fiscal. A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

n) Gratuidades concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços é reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

o) Matrículas e anuidades recebidas antecipadamente

Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

p) Demonstração do valor adicionado - DVA

A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado - DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois, sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.

q) Partes relacionadas

A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas nº 09.

r) Aplicação de recursos

Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-------------------|-------------------|
|-------------------|-------------------|

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Fundo Fixo | 2.400 | 2.400 |
| Caixa | 628 | 628 |
| Depósitos Bancários | 2.347 | 1.750 |
| Recursos com Restrições | - | 3.761 |
| Aplicações Financeiras | 3.501.635 | 1.964.654 |
| Aplicações Financeiras - recursos c/ restrições | - | 28.691 |
| Total | 3.507.009 | 2.001.885 |

5. Contas a receber - alunos

Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|-------------|-------------|
| À Vencer: | 556.708 | 355.568 |
| Vencidos: | | |
| 1 - 120 dias | 556.819 | 560.587 |
| > 120 dias | 2.247.156 | 1.746.951 |
| Perdas em créditos de liquidação duvidosa | (2.145.069) | (1.788.817) |
| | 1.215.614 | 877.289 |

Movimentação das perdas em créditos de liquidação duvidosa:

| | 2024 | 2023 |
|---------------|-------------|-------------|
| Saldo inicial | (1.788.817) | (1.742.033) |
| Adições | (356.252) | (96.569) |
| Baixas | - | 49.785 |
| Saldo final | (2.145.069) | (1.788.817) |

6. Imobilizado

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO | EQUIPAMENTOS | VEICULOS | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | DIREITOS DE USO | BENFEITORIAS EM PROPRIED. TERCEIROS | EQUIPAMENTOS INSTALAÇÕES/ MONTAGEM | Total Imobilizado |
|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|----------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31.12.2022 | 7.760.374 | 8.715 | 1.510.850 | 320.735 | 158.780 | 1.173 | 1.494.106 | 200.248 | 11.454.981 |
| Adições | 50.500 | 17.455 | 345.644 | - | 177.598 | - | 434.008 | - | 1.025.205 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | (18.861) | (35.767) | (12.016) | - | - | - | (66.644) |
| Depreciação | - | (4.354) | (265.184) | (14.369) | (46.459) | - | (556.371) | - | (886.736) |
| Saldo em 31.12.2023 | 7.810.874 | 21.816 | 1.572.449 | 270.599 | 277.904 | 1.173 | 1.371.743 | 200.248 | 11.526.806 |
| Adições | 57.000 | 4.664 | 325.078 | - | - | - | 101.299 | - | 488.041 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | (125.203) | - | - | - | - | - | (125.203) |
| Depreciação | (479.419) | (4.086) | (317.365) | - | - | - | - | - | (800.870) |
| Saldo em 31.12.2024 | 7.388.455 | 22.394 | 1.454.959 | 270.599 | 277.904 | 1.173 | 1.473.042 | 200.248 | 11.088.774 |

7. Fornecedores

Refere-se as obrigações por compras no mercado interno de mercadorias, matérias-primas e insumos utilizados nos processos de prestação dos serviços cujo saldo em 31/12/2024 é de R\$ 315.394 (31/12/2023 é de R\$ 393.036).

8. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias

| | 2024 | 2023 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações a Pagar | 634.544 | 653.932 |
| Ações Trabalhistas | 27.446 | 7.216 |
| Férias a Pagar | 830.558 | 812.373 |
| INSS a Recolher | 131.175 | 133.083 |
| FGTS a Recolher | 157.214 | 157.724 |
| INSS - Retenção a Recolher PJ | 1.904 | 1.945 |
| COFINS/CSLL/PIS - Retenção | 3.236 | 1.311 |
| FGTS s/Férias a Recolher | 66.444 | 64.990 |
| IRRF a Recolher | 274.708 | 273.600 |
| Contribuição Sindical a Recolher | 64 | 61 |
| ISS - Retenção a Recolher | 1.400 | 1.355 |
| TOTAL | 2.128.694 | 2.107.589 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****9. Contas a pagar**

| Circulante | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Credores Diversos | 339 | 208 |
| Pensão Alimentícia | 1.325 | 2.222 |
| Porto Seguros Cia. De Seguros | 8.728 | 8.614 |
| Pensão Vitalícia | 5.648 | 5.280 |
| Financeira Alfa | 27.565 | 24.792 |
| Convenio de Funcionários a pagar | 28.579 | 6.841 |
| Reembolso de Colaboradores | - | 391 |
| Banco Bradesco S.A - Consignado Funcionários | 1.726 | 1.726 |
| Banco Itaú S.A - Consignado Funcionários | 30.130 | 29.118 |
| Metropolitan Life | - | 47.128 |
| Liceu Coração de Jesus | 262 | 262 |
| TOTAL | 104.303 | 126.582 |

Parte relacionada

| Circulante | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Inspetoria Salesiana São Paulo | 226.500 | 226.500 |
| TOTAL | 226.500 | 226.500 |

| Não Circulante | 2024 | 2023 |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Pensão vitalícia | 110.610 | 108.680 |
| TOTAL | 110.610 | 108.680 |

10. Convênios a executar

| Curto Prazo | 2024 | 2023 |
|---|--------------|---------------|
| Subvenção Municipal | - | 16.902 |
| Receita com Subvenção Municipal | 3.719 | 5.918 |
| Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia | - | 12.979 |
| TOTAL | 3.719 | 35.799 |

| Longo Prazo | 2024 | 2023 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Receita com Subvenção Municipal | 13.672 | 17.391 |
| TOTAL | 13.672 | 17.391 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****11. Receitas antecipadas**

| Curto Prazo | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Mensalidades Exercícios seguintes | 4.712.911 | 4.133.874 |
| Outros Créditos | 10.376 | 11.931 |
| TOTAL | 4.723.287 | 4.145.805 |

12. Empréstimos/Arrendamento

| Curto Prazo | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| Arrendamento Mercantil a pagar | 212.408 | 203.596 |
| (-) Juros a Transcorrer Arrendamento | (71.261) | (105.101) |
| TOTAL | 141.147 | 98.495 |

| Longo Prazo | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Arrendamento Mercantil a pagar | 395.271 | 712.780 |
| (-) Juros a Transcorrer Arrendamento | (31.561) | (102.823) |
| TOTAL | 363.710 | 609.957 |

13. Provisões para contingências

Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição é exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis conforme exposto:

| PROVISÕES | 2024 | 2023 |
|--------------|------------------|------------------|
| Tributárias | 1.617.702 | - |
| Cíveis | - | 80.000 |
| Trabalhistas | 1.031.330 | 1.031.330 |
| TOTAL | 2.649.032 | 1.111.330 |

Movimentação da provisão para contingências Trabalhistas:

| | |
|---|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 587.901 |
| Adições | 491.512 |
| Reversão | (48.083) |
| Varição monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 1.031.330 |
| Adições | - |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | |
|---|------------------|
| Reversão | - |
| Variação monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 1.031.330 |

Movimentação da provisão para contingências Cíveis:

| | |
|---|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | - |
| Adições | 80.000 |
| Reversão | - |
| Variação monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 80.000 |
| Adições | - |
| Reversão | (80.000) |
| Variação monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | - |

Movimentação da provisão para contingências Tributária:

| | |
|---|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | - |
| Adições | - |
| Reversão | - |
| Variação monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | - |
| Adições | 1.617.702 |
| Reversão | - |
| Variação monetária | - |
| Baixa por Acordo | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 1.617.702 |

A provisão de contingências tributárias em 2024 está relacionada ao processo em que a Entidade defende autuação fiscal da RFB que discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre os valores de bolsas gratuidade a funcionários e dependentes e benefícios alimentação concedidos. A Entidade apresentou Embargos de Declaração que aguarda julgamento.

A Entidade possui ainda os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

| | 2024 | 2023 |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Contingências Trabalhistas | 603.546 | 579.983 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | | |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL | 603.546 | 579.983 |
| | 2024 | 2023 |
| Contingências Cíveis | 80.000 | 20.000 |
| TOTAL | 80.000 | 20.000 |
| | 2024 | 2023 |
| Contingências Tributária | 35.902.333 | 35.912.333 |
| TOTAL | 35.902.333 | 35.912.333 |

14. Receita de serviços - segregadas - receita restrita

No ano de 2024 não houve projetos subvencionados pelo poder público, desta forma o valor referente as receitas restritas referem-se aos imobilizados adquiridos através de subvenção, em Projetos de Anos Anteriores considerados como convênios a executar (Nota 10) e que são apropriados, conforme Norma Técnica NBC TG 7 / Resolução CFC nº 1305/10 e NBC T 19.4 para apropriação mensal conforme a taxa de depreciação utilizada, vide também Nota 7. Todo o projeto é executado na filial conhecida por Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário ou Oratório São Mário.

O valor recebido através do Convênios e Subvenções no ano de 2023 refere-se aos Projetos Educacionais “*Comer Bem faz bem e exercitar também*” com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*FUMDECA*), respectivamente, Processo nº 204592/2022 - Resolução 02/2023 (Chamamento Público) executado em um período de 11 meses de fevereiro a dezembro do ano.

| | | |
|---|--------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| PROJ ANOS ANTERIORES | 5.918 | 11.015 |
| PROJ COMER BEM FAZ BEM E EXERCITAR TAMBÉM | - | 101.973 |
| Total | 5.918 | 112.987 |

Os recursos captados são através de doações para aplicação nos projetos sociais (atividade fim) não possuem restrição de uso determinada pelos doadores. A vinculação do uso específico em projetos é condicionada por políticas internas da Administração.

15. Receita de serviços - segregadas - atividades próprias

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

As contas de receitas são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social. Importante ressaltar que não houve atividades sociais, por isso não há segregação, sendo que houve apenas atividades não tipificadas como assistenciais e que são consideradas “Ações institucionais”.

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA ATIVIDADES PRÓPRIAS | 53.040.055 | 47.030.250 |
| SERVIÇO EDUCACIONAL - MENSALIDADES | 51.328.590 | 45.724.987 |
| RECEITA DE MENSALIDADES - ENSINO BÁSICO | 51.328.590 | 45.724.987 |
| ATIVIDADES PRÓPRIAS | 1.711.464 | 1.305.263 |
| DOAÇÕES | 900.082 | 170.145 |
| SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS | 16.482 | 4.016 |
| CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES | 5.918 | 112.987 |
| OUTRAS RECEITAS | | |
| - Aluguel Patrimônio | 14.972 | 10.880 |
| - Repasse de Uniformes | 46.747 | 62.742 |
| - Desconto Entidade Social Lei 3907 | 106.348 | 91.524 |
| - Conservação e entrega de Livros | 306.701 | 217.768 |
| - Devolução de Encargos | 1.362 | 44 |
| - Receita Tributária | - | 4.198 |
| - Receita com Festas e Eventos | 289.689 | 603.464 |
| - Bonificações | 121 | - |
| - Receita sinistro | 23.043 | 27.496 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | (18.476.519) | (16.558.578) |
| (-) BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021 | (5.801.385) | (5.045.953) |
| Bolsas Concedidas - 100% - ENSINO BÁSICO | (5.801.385) | (5.045.953) |
| (-) BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021 | (652.587) | (535.633) |
| Bolsas Concedidas - 50% - ENSINO BÁSICO | (652.587) | (535.633) |
| (-) DEMAIS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS | (12.022.415) | (10.976.992) |
| Bolsas Concedidas - Convenção Coletiva - ENSINO BÁSICO | (2.292.555) | (2.153.142) |
| Bolsas Concedidas - Variáveis - ENSINO BÁSICO | (9.729.860) | (8.823.849) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDIC. | (132) | - |
| Devolução/Cancelamento Mensalidades | (132) | - |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 34.563.535 | 30.471.672 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56****16. Custos dos serviços e atividades**

Assim como as contas de receitas, os custos, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social. Importante ressaltar que não houve atividades sociais, por isso não há segregação, sendo que houve apenas atividades não tipificadas como assistenciais e que são consideradas “Ações institucionais”.

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - PROPRIOS | (28.568.035) | (27.201.975) |
| (-) Custos c/ Recursos Humanos e Encargos | (20.831.543) | (19.993.512) |
| (-) Custos c/ Materiais | (1.658.573) | (1.259.891) |
| (-) Custos c/ Imóveis e Instalações | (3.047.923) | (3.010.189) |
| (-) Custos Gerais | | |
| - Água e Esgoto | (448.340) | (405.355) |
| - Energia Elétrica | (471.745) | (482.776) |
| - Pastoral | (60.408) | (71.151) |
| - Seguro de Alunos | (110.015) | (106.772) |
| - Ferramentas e Conservação de Máquinas | (47.703) | (51.794) |
| - Ambulatório | (12.747) | (11.189) |
| - Viagens e Estadias | (9.450) | - |
| - Bens de Natureza Permanente | (39.827) | (13.515) |
| - Festas, Promoções, Passeios e Eventos | (29.880) | (32.749) |
| - Uniforme de Alunos | (8.240) | (65.076) |
| (-) Serviços Terceiros - PF e PJ | (1.102.344) | (930.089) |
| (-) Custos c/ Depreciação e Amortização | (689.296) | (767.917) |

17. Custos dos serviços e atividades - restritos

Os Custos dos Serviços e Atividades Restritos foram realizados na unidade Colégio Dom Bosco São Mário em 2023 através do Projeto Educacional “*Comer Bem faz bem e exercitar também*” com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) executado em um período de 11 meses de fevereiro a dezembro do ano, conforme Processo nº 204592/2022 e Resolução 02/2023 (Chamamento Público). No ano de 2024 não houve projetos subvencionados pelo poder público, mas existem custos absorvidos por competência em exercícios seguintes referente à compra de

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

imobilizado, registrados no Passivo Receita Exercício Futuro/Convênios a Executar e no Ativo Imobilizado conforme Norma Técnica NBC TG 7 (R2) / RESOLUÇÃO CFC Nº 1305/10 alterada em 2017 e NBC T 19.4 (R2) e identificados como restritos.

| | 2024 | | 2023 | | | | Total Geral |
|---|---------------------------|--------------|---|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|
| | (-) Custos c/ Depreciação | Total Geral | (-) Custos c/ Recursos Humanos e Encargos | (-) Custos c/ Material | (-) Custos c/ Serviços de Terceiros | (-) Custos c/ Depreciação | |
| PROJ ANOS ANTERIORES | 5.918 | 5.918 | - | - | - | (11.015) | (11.015) |
| PROJ COMER BEM FAZ BEM E EXERCITAR TAMBÉM | - | - | (68.255) | (26.544) | (7.122) | (52) | (101.973) |
| Total | 5.918 | 5.918 | (68.255) | (26.544) | (7.122) | (11.066) | (112.987) |

18. Despesas administrativas

As despesas administrativas, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social. Importante ressaltar que não houve atividades sociais, por isso não há segregação, sendo que houve apenas atividades não tipificadas como assistenciais e que são consideradas “Ações institucionais”.

| | 2024 | 2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (5.178.780) | (4.901.112) |
| (-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos | (1.761.969) | (1.998.592) |
| (-) Despesas c/ Materiais | (127.873) | (147.720) |
| - Aluguéis | - | (3.786) |
| - Combustíveis e Lubrificantes | (60.787) | (6.606) |
| - Viagens e Estadias | (113.483) | (33.079) |
| - Veículos | (29.343) | (39.254) |
| - Custas Processuais | (37.249) | (18.784) |
| - Cursos, Palestras e Retiros | (15.150) | (1.420) |
| - Festas, Promoções, Passeios e Eventos | (43.611) | (45) |
| - Boletins e Informativos | (3.409) | (3.312) |
| - Telefonia e Internet | (106.313) | (107.167) |
| - Despesas Postais | (887) | (1.154) |
| - Sindicatos e Associações | - | (468) |
| - Fotocópias, fotografia e filmagens | (35.620) | (34.320) |
| - Propaganda, Publicidade e Marketing | (165.046) | (225.384) |
| - Jardinagem, Aves e Animais | (17.497) | (20.300) |
| - Energia Elétrica | (19.059) | (8.041) |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|-------------|-------------|
| - Água e Esgoto | (9.907) | (14.523) |
| - Cartórios | (5.496) | (3.911) |
| - Bens de Natureza Permanente | (3.331) | (5.959) |
| - Pensão Vitalícia | (7.946) | (9.729) |
| (-) Serviços Terceiros - PF e PJ | (846.519) | (807.467) |
| (-) Despesas c/ Depreciação e Amortização | (304.145) | (268.477) |
| (-) Tributos e Contr. e Multas | (46.743) | (46.258) |
| (+/-) Contingências e perdas estimadas | (1.417.398) | (1.095.088) |

19. Outras receitas e despesas

| <u>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|------------------|------------------|
| (+) Ganhos na Alienação de Imobilizado/Investimento | - | 35.000 |
| (-) Perdas na Alienação de Imobilizado | (14.234) | (1.041) |
| (-) Despesas c/ Eventos | (266.466) | (494.985) |
| | <u>(280.699)</u> | <u>(461.026)</u> |

20. Resultado financeiro

| <u>Resultado Financeiro Líquido</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| (+) Receitas Financeiras: | 588.570 | 609.448 |
| (+) Juros com aplicações financeiras | 246.938 | 337.811 |
| (+) Acréscimos Escolares | 331.201 | 260.432 |
| (+) Descontos financeiros obtidos | 9.037 | 3.261 |
| (+) Outras receitas financeiras | 1.395 | 7.945 |
| (-) Despesas Financeiras | (1.370.982) | (1.252.774) |
| (-) Juros sobre dívidas e empréstimos tomados | (123.082) | (149.213) |
| (-) Encargos financeiros | (68.305) | (62.456) |
| (-) Descontos Concedidos | (1.179.596) | (1.037.070) |
| (-) Outras despesas financeiras | - | (4.036) |
| | <u>(782.413)</u> | <u>(643.327)</u> |

21. Gratuidade concedida

A ENTIDADE Colégio Salesiano Dom Bosco no desenvolvimento de suas ações formaliza em cada Atividade: os objetivos do mesmo; origem de recursos;

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais) ; público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

| DEMONSTRATIVOS PARA APURAÇÃO DO Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS | | |
|---|-------------|-------------|
| GRATUIDADE CONCEDIDA | | |
| Previsão de Gratuidade | | |
| Período | 2024 | 2023 |
| Alunos Matriculados | 2638 | 2549 |
| (-) Alunos 100% Filantropia | 317 | 307 |
| (-) Alunos 100% Convenção Coletiva | 125 | 130 |
| (-) Alunos 100% Comercial | 15 | 18 |
| (=) Alunos Pagantes | 2181 | 2094 |
| Alunos 1 X 9 | 9 | 9 |
| Quantidade Necessária | 242 | 233 |
| 100% Período Integral | 270 | 262 |
| 100% Período Normal- CEBAS | 47 | 45 |
| 100% Portador de PCD | 0 | 0 |
| Total 100% | 317 | 307 |
| Bolsas Cumpridas para TAG | 0 | 0 |
| Saldo | 75 | 74 |

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| | | | |
|-----------------------------|-----|------------|------------|
| Alunos Pagantes | | 2181 | 2094 |
| Alunos 1 X 5 | | 5 | 5 |
| Quantidade Necessária | | 436 | 419 |
| 100% Período Integral | 1,4 | 378 | 367 |
| 100% Período Normal - CEBAS | | 47 | 45 |
| 100% Portador de PCD | 1,2 | 0 | 0 |
| Subtotal 100% | | 425 | 412 |
| 50% convertido em 100% | | 35 | 29 |
| Total | | 460 | 441 |
| Bolsas Cumpridas para TAG | | 0 | 0 |
| Saldo | | 24 | 22 |

Para esta demonstração não foram considerados os Inadimplentes.

22. Isenção das contribuições sociais usufruídas

Conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e suas alterações subsequentes, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O montante de R\$ 4.663.859,72 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, usufruída no exercício de 2024.

23. Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os imóveis alugados sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**CNPJ nº 54.383.344/0001-56**

| Descrição Seguros | FILIAL 1 | FILIAL 2 | FILIAL 3 | FILIAL 7 | Consolidado |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Seguro Alunos | ----- | 3.151.527 | ----- | ----- | 3.151.527 |
| Seguro Funcionários | 15.043.341 | 3.358.494 | 9.687.694 | 3.578.088 | 31.667.617 |
| Seguro Automotivo | 395.317 | ----- | ----- | ----- | 395.317 |
| Seguros Prediais | 32.845.000 | 14.075.000 | 30.252.500 | 11.260.000 | 88.432.500 |
| Seguros Computadores | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL: | 48.283.658 | 20.585.021 | 39.940.194 | 14.838.088 | 123.646.961 |

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração.

Piracicaba/SP, 28 de abril de 2025.

Pe. Douglas Verdi
Diretor - Presidente
CPF nº 283.290.688-54

Carolina Bocca Sergio
Contadora - CRC 1SP263159
CPF nº 250.793.098-57